CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 303/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 06 / 2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **instalação de um posto policial na Rua Nossa Senhora das Graças, próximo ao número 27, nos dias do evento do Pedro Leopoldo Rodeio Show, bem como a não concessão de alvará provisório para barraquinhas de produtos alimentícios e food truck, neste mesmo local.**

JUSTIFICATIVA

Durante o Rodeio Show, é grande o fluxo de pessoas que transitam nesse local, em direção ao evento. Por ser um lugar mais afastado e escuro, os bandidos aproveitam o movimento para cometer os seus crimes de assalto, aproveitando a confusão e agitação normal dos jovens.

A instalação de um posto policial na região, portanto, irá inibir a ação dos criminosos. A não autorização para a colocação de barracas também no mesmo local, tem como finalidade não atrapalhar o serviço dos policiais.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador